CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ



"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

PORTARIA Nº 08 /2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

R E S O L V E, pela presente Portaria e atendendo requerimento do interessado, instruído com o Certificado de Pós-Graduação, Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública, CONCEDER à funcionária MARIANA LOPES HOHMANN CLARO, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Licitações e Compras, a Gratificação de Atividade Legislativa, correspondente a 10% (dez por cento) de sua remuneração, conforme previsto no Artigo 32, da Lei Complementar nº 307/2017.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 18 de janeiro de 2022.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 18 de janeiro de 2022.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA Diretor Geral